

Danieli Remicks, membro do Conselho Municipal das

05/2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se no Centro de Eventos os membros do Conselho Municipal das Diréitias da Criança e do Adolescente e também o Sr. Diego Pastre, representando o jurídico municipal, a Sra. Nara Maromda justificou a sua ausência por estar de atestada médica e a Sra. Helena Utzig justificou sua ausência por estar com uma alergia. Para dar início a reunião Silvana Welter presidente deste conselho dá as boas vindas a todos e explica o motivo desta reunião extraordinária e fala sobre a pauta que é a alteração da lei do CMDEA e sobre as férias dos conselheiros titulares, explica ainda sobre a função dos conselheiros do CMDEA. Silvana inicia explicando sobre as férias dos conselheiros titulares, os quais precisa-se convocar um conselheiro

suplente, a qual deve ser devidamente capacitada, dessa forma a Sra. Marilise Dias assumirá as férias dos cinco conselheiros a partir do dia primeiro de maio de dois mil e vinte e um até a data de trinta e um de setembro de dois mil e vinte e um, sendo que a cada mês serão substituído um conselheiro na seguinte ordem:

Ronivaldo Dore Gonçalves, Ivone Mariome da Costa, Sandra Carlos Bertolozzi, Laurence Assalini e Silvana Machado. Na sequência Silvana apresenta o ofício recebido da Prefeitura Municipal referente ao Comitê da Primeira Infância, ficando assim decidida a Sra. Izete Roguel Jung como titular e a Sra. Domيلي Heinrichs como membro suplente.

Na sequência Silvana fala sobre a Lei n.º 24 de 2018, diploma sobre a importância e que precisa ser mudada em alguns pontos, principalmente referente ao Conselho Tutelar. Silvana explica sobre a lei, friza sobre o artigo 33, inciso segundo, Silvana lê o referido artigo e comenta sobre a referida alteração, a sugestão é funcionar em local afretado pela municipalidade, no horário das repartições públicas e ainda cinco conselheiras tutelares por expediente e ainda plantão noturno, feriados e finais de semana. Silvana explica ainda que atualmente as conselheiras trabalham dois dias por semana e com uma jornada de sete horas, o que está em desconformidade com a lei, e comenta ainda sobre as funções dos conselheiros e fala sobre os registros que devem ser feitos no SIPIA, o qual tem poucas registros nesse sistema, Izete comenta sobre os deveres do Conselho Tutelar, Alessandra comenta sobre a diferença entre fazer a função e

a questão central. Silvana fala ainda da falta de atendimento que o Conselho dispõe, afirma-se que uma conversa particular com cada um e se o caso não se resolver recorre a uma instância superior. Izete comenta da dificuldade de diálogo com o Conselho Tutelar. Silvana aborda ainda o artigo nº 35 da respectiva lei, no que se refere às relatórias que devem ser emitidas pelo Conselho Tutelar através do SIPIA. Silvana comenta ainda sobre a questão de exclusividade, que consta na lei, as quais devem estar em defesa da proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Silvana explora ainda sobre o uso indevido do cargo do Conselho Tutelar, a qual houve denúncias. Silvana explora sobre o presidente e vice-presidente as quais poderiam ser alterados a cada seis meses ou ano, o CMDCA optou por um ano. Silvana aborda ainda a questão do horário de funcionamento presente no artigo 39 da Lei. Silvana comenta sobre a denúncia que o Conselho Tutelar recebeu e não deu as devidas providências. Silvana aborda ainda o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, acrescentando requisitos no artigo 45 da lei para poder cancelar a eleição. Silvana explora ainda o artigo nº 52 desta lei, referente a capacitação de todos os Conselheiros, para assim poder assumir o Conselho Tutelar, ainda se comenta sobre o artigo 67 desta lei, referente a remuneração dos Conselheiros Tutelares e demais direitos dos mesmos. Diego complementa sobre a importância do Conselho Tutelar, Elione comenta ainda sobre a importância em que devem ser tratadas as crianças de menor

se municipal, para evitar casos mais graves, e também um comportamento baseado na ética profissional e ter um conhecimento mínimo da área de atuação do conselho tutelar. Silvana comenta ainda sobre a análise do Plano da CMCA, Silvana agradece a presença de todos e encerra essa reunião, Izete também os agradece. Sem mais para o momento encerra esta ata que segue assinada por mim e pelas demais presentes. Trainara Dalle Laste, Alessandra Guedes, Izete Formoso, Bruna Mattos, ~~Adriana~~ Janice Ribeiro, Jure R. Jure, Danieli Heinrichs, Eliane Ruch, Katiane C. Reck, Silvana M. Welter.